CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 584/2022

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1° - Fica concedido a Gilmar de Oliveira o Diploma de Mérito Legislativo Rio-branquense.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves em 30 de agosto de 2022.

Y Gerson Gomes de Freitas Presidente da Câmara Municipal